



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Rua Felipe Guerra n.º 179, Centro, Caicó/RN - 1º andar - Fórum Amaro Cavalcante
CEP 59300-000, Telefone: 0XX-84-421-2286

CGC(MF) 08.385.940/0001-58

PROJETO DE LEI N.º 081 /2.003

Dispõe sobre a denominação do nome do Posto de Saúde, localizado no Bairro Itans, no Município de Caicó-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no que confere o Regimento Interno desta Augusta Casa;

Artigo 1.º - Fica denominado com o nome de **Dr. GETULIO GADELHA DANTAS**, o Posto de Saúde do Bairro Itans.

Artigo 2.º - O cumprimento do artigo 1.º deverá ser executado em virtude do Posto de Saúde não possuir nome oficial.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN., 08 de outubro de 2.003

Verônica Alcântara dos Santos
VERÔNICA ALCÂNTARA DOS SANTOS
VEREADORA DO PSB

Julgado objeto de deliberação
por *unanimidade de votos*
Encaminhado as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em *08 / 10 / 2003*

Aprovado em *única* discursão
por *unanimidade de votos*
S. Sessões em *19 / 11 / 2003*

Secretário

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 081/03
Parecer Para Única Discussão
Relator: Dilson Fontes


Senhor Presidente:

P A R E C E R

O Projeto de Lei em apreço de autoria da edil Verônica Alcântara dos Santos, dispõe sobre a denominação do nome do Posto de Saúde, localizado no Bairro Itans, Município de Caicó-RN, que denomina de Dr. Getúlio Gadelha Dantas, Ex-Secretário de Saúde do Município de Caicó.

Esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 18 de novembro de 2003


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.00

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI N° 081/2003

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do nome do Posto de Saúde localizado no Bairro Itans, no Município de Caicó-(RN), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ – RN

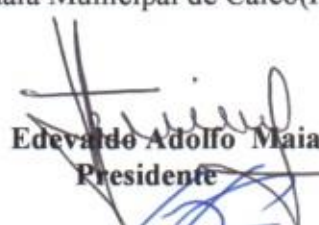
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de Dr. Getúlio Gadelha Dantas, o Posto de Saúde do Bairro Itans.

Art. 2º -O cumprimento do art. 1º deverá ser executado em virtude do Posto de Saúde não possuir nome Oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 21 de novembro de 2003.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator

Nildson Medeiros Dantas
Membro

